



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	: 0000036-09.2021.8.01.0000
Local	: Rio Branco
Unidade	: CPL
Requerente	: Diretoria de Tecnologia da Informação - DITEC
Requerido	: Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	: Aquisição de materiais de consumo (suprimentos de informática), para atender as necessidades do Poder Judiciário no tocante à manutenção de equipamentos, garantindo a funcionalidade e longevidade necessária ao desenvolvimento das atividades

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 27/2021**, de acordo com a Ata de Realização (id 0981281), Resultado por Fornecedor (id 0981282) e Termo de Adjudicação (id 0981283), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item as empresas:

2. **A6 TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.448.319/0001-72, com valor global de R\$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais) para o **item 1**, conforme proposta (id 0969442);

3. **CINECON DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.199.200/0001-80, com valor global de R\$ 132.563,22 (cento e trinta e dois mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), sendo R\$ 8.831,22 (oito mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos) para o **item 2** e R\$ 123.732,00 (cento e vinte e três mil setecentos e trinta e dois reais) para o **item 3**, conforme proposta (id 0972136);

4. **M. ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.934.762/0001-19, com valor global de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) para o **item 4**, conforme proposta (id 0969298);

5. **FAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.493.166/0001-46, com valor global de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) para o **item 5**, conforme proposta (id 0980279); e

6. **DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, com valor global de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) para o **item 6**, conforme proposta (id 0969308).

7. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

8. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

9. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente do Tribunal, em 29/06/2021, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0995589** e o código CRC **4586E298**.